



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000342/2026

EMIÇÃO: 13/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO ALAN PERIN

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA E DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE DAS MÁQUINAS AS DESPESAS COM MOTORISTAS, EPIS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DAS MÁQUINAS E DOS MOTORISTAS.

Justificativa

A contratação de horas de máquina com escavadeira hidráulica, e trator esteira, justifica-se pela necessidade de atender às demandas de produtores, visa impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura rural, promover melhorias nas propriedades agrícolas e fortalecer as atividades do agronegócio local. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio não dispõe de máquinas e equipamentos em número e capacidade suficientes para atender de forma eficiente e em tempo hábil às demandas existentes.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	H	500,0000	200,00	00120416 - TRATOR ESTEIRA
---------	---	----------	--------	---------------------------

Descrição adicional:

SERVIÇO DE HORA MÁQUINA COM TRATOR ESTEIRA 14 TONELADAS, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14.000KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, COM LÂMINA ANGULAR DE NO MÍNIMO 3,2MT DE LARGURA, ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM NO MÍNIMO 130HP DE POTÊNCIA

000/002	H	1000,0000	500,00	00120415 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
---------	---	-----------	--------	-----------------------------------

Descrição adicional:

SERVIÇO DE HORA MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA MÍNIMA DE 1,3m³ COM NO MÍNIMO 145HP DE POTÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serviço hora maquina de Escavadeira Hidraulica e Trator Esteira com fornecimento de equipamentos, operador, combustível e manutenção, visando atender às demandas do Programa Investa Mais, bem como outros serviços de interesse do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Cristo, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração e às ações orçamentárias vinculadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Prestação de Hora Maquina tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa licitante deverá fornecer as máquinas de acordo com as especificações definidas pelo município, a locação será por hora efetivamente trabalhada, incluso o operador da empresa, devidamente habilitado e treinado para operar. A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis e lubrificantes, pessoal, alimentação, manutenções, transporte das máquinas ou seu deslocamento até o local da prestação do serviço e todas demais despesas relacionadas ao correto fornecimento do Objeto. A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto. Para a Prestação de Serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da demanda do Município no âmbito dos programas de investimento em infraestrutura, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1.. Execução direta com frota própria do Município

Consiste na utilização de máquinas pertencentes ao patrimônio municipal.

Análise:

- O Município não dispõe de quantitativo suficiente de escavadeiras hidráulicas e tratores de esteira para atender à demanda atual.
- A aquisição de novos equipamentos demandaria elevado investimento inicial, além de custos permanentes com manutenção, operador, combustível, seguros e depreciação.
- O prazo para aquisição, via processo licitatório, poderia comprometer o cronograma das ações do programa.

Conclusão: Alternativa inviável no momento, diante da limitação operacional e orçamentária.

2.. Aquisição de novos equipamentos

Consiste na compra de escavadeira hidráulica e trator de esteira para incorporação à frota municipal.

Análise:

- Elevado custo de aquisição.
- Necessidade de previsão orçamentária específica.
- Geração de despesas continuadas (manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, contratação ou disponibilização de operadores, seguros e armazenamento).
- Risco de ociosidade após a conclusão das frentes de serviço vinculadas ao programa.

Conclusão: Alternativa economicamente menos vantajosa no curto prazo, considerando a demanda pontual e específica do programa.

3. Locação de máquinas com operador (hora-máquina)

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de escavadeira hidráulica e trator de esteira, incluindo operador habilitado, manutenção e demais encargos.

Análise:

- Ampla oferta de empresas especializadas no mercado regional.
- Pagamento apenas pelas horas efetivamente trabalhadas.
- Redução de custos indiretos (manutenção, peças, depreciação, armazenamento).
- Maior flexibilidade operacional.
- Transferência dos riscos operacionais e de manutenção à contratada.

Conclusão: Alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

4. CONCLUSÃO SOBRE A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que a **contratação de horas-máquina de escavadeira hidráulica e trator de esteira, com operador, por meio de procedimento licitatório**, mostra-se a solução mais eficiente e economicamente viável para suprir as necessidades do Município, garantindo agilidade na execução das obras e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 474.335,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacão, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação contínua de hora-máquina de: Escavadeira hidráulica e Trator de esteira. Os serviços serão executados sob demanda, conforme ordens de serviço emitidas pela Administração, dentro dos limites quantitativos estimados em edital. A solução contempla: Fornecimento da máquina em plenas condições de uso; Operador devidamente habilitado e qualificado; Combustível, lubrificantes e manutenção por conta da contratada; Seguro e encargos trabalhistas sob responsabilidade da contratada; Atendimento em todo o território do município; Disponibilidade para atendimentos emergenciais, quando necessário. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina de escavadeira hidráulica e trator de esteira é a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades do Município, garantindo continuidade dos serviços públicos e melhor aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do registro de preços para futura e eventual contratação de horas-máquina de **escavadeira hidráulica e trator de esteira**, o Município pretende alcançar os seguintes resultados: **Garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos**, especialmente nas atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura e limpeza de valas, terraplanagem, preparo de áreas, limpeza de terrenos, drenagens e demais intervenções necessárias à infraestrutura urbana e rural. **Atender com maior agilidade às demandas das Secretarias Municipais**, reduzindo o tempo de resposta às necessidades operacionais, principalmente em situações emergenciais decorrentes de chuvas intensas, erosões, alagamentos e outros eventos climáticos. **Assegurar economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos**, por meio do sistema de registro de preços, possibilitando contratações conforme a demanda, evitando gastos desnecessários com locações contínuas ou aquisição de maquinário próprio de alto custo de manutenção. **Reduzir custos com manutenção de frota própria**, minimizando despesas com aquisição de peças, manutenção corretiva e preventiva, armazenamento e contratação de operadores, quando aplicável. **Aumentar a capacidade operacional do Município**, suprimindo eventual insuficiência ou indisponibilidade de máquinas pertencentes à frota municipal. **Promover melhoria na qualidade das obras e serviços executados**, garantindo maior produtividade e eficiência na execução das atividades, contribuindo para a melhoria da trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população. **Proporcionar maior planejamento e previsibilidade orçamentária**, permitindo a contratação conforme necessidade e disponibilidade financeira, dentro da vigência da ata de registro de preços. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar suporte adequado às ações de infraestrutura e desenvolvimento municipal, garantindo eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do serviço, uma vez



que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada: A utilização de escavadeira hidráulica e trator de esteira pelo Município pode gerar impactos ambientais relacionados à execução de serviços de terraplanagem, manutenção de vias e limpeza de áreas públicas.

Principais impactos potenciais:

- **Supressão de vegetação:** remoção de cobertura vegetal em áreas de intervenção;
- **Compactação e erosão do solo:** decorrente do tráfego e operação das máquinas;
- **Emissão de poluentes e ruído:** gases de motores e níveis sonoros que podem afetar o entorno urbano e fauna local;
- **Geração de resíduos e risco de contaminação:** entulho, restos vegetais, óleo e fluidos hidráulicos.

Medidas mitigadoras:

- Manutenção adequada dos equipamentos e controle de vazamentos;
- Destinação correta dos resíduos;
- Evitar áreas de preservação permanente, exceto com autorização;
- Planejar horários de operação para reduzir impactos sonoros;
- Capacitação de operadores em boas práticas ambientais.

Conclusão:

Os impactos são **controláveis e mitigáveis**, sendo a contratação ambientalmente viável quando seguidas as medidas preventivas e a legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

sContratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **hora-máquina de escavadeira hidráulica e trator de esteira** conforme especificações constantes no pedido de compras.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta **contratação é de empresa especializada para prestação de serviços de locação de hora-máquina de escavadeira hidráulica e trator de esteira**, incluindo operadores, para execução de atividades de terraplenagem, movimentação de terra, limpeza de áreas e obras públicas diversas, conforme demanda da Administração. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica e Trator esteira, para atender as demandas do Município de Santo Cristo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/02/2026

Hora: 15:24:29



Subcontratação. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Início da execução do objeto: 10 dias a contar da emissão da ordem de empenho. Os serviços serão prestados na localidade indicada na ordem de empenho. Para a perfeita execução dos serviços, Será de responsabilidade da empresa vencedora o transporte das máquinas as despesas com motoristas, EPs, alimentação, hospedagem, combustível, óleo lubrificante, peças, materiais para manutenção e segurança das máquinas e dos motoristas..A empresa vencedora deverá apresentar atestado d capacidade técnica ,comprovado com nota fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total dos produtos, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitação. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 474.335,00 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon, utilizando a metodologia da média aritmetica dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referencia condizente com o praticado no mercado. A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Angélica Bilhalva.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegocio e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Economico e Turismo.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/02/2026 ÀS 15:24:25 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO ALAN PERIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/02/2026

Hora: 15:24:42



PEDIDO DE COMPRA: 000342/2026
EMIÇÃO: 13/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: MAURICIO ALAN PERIN

OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA E DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE DAS MÁQUINAS AS DESPESAS COM MOTORISTAS, EPIS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DAS MÁQUINAS E DOS MOTORISTAS.

JUSTIFICATIVA

A contratação de horas de máquina com escavadeira hidráulica, e trator esteira, justifica-se pela necessidade de atender às demandas de produtores, visa impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura rural, promover melhorias nas propriedades agrícolas e fortalecer as atividades do agronegócio local. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio não dispõe de máquinas e equipamentos em número e capacidade suficientes para atender de forma eficiente e em tempo hábil às demandas existentes.

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO - 8942							Total do fornecedor
87.612.818/0001-43							570.335,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	372,67	200,00	500,00	120416 - TRATOR ESTEIRA	H	372,67	186.335,00

Descrição adicional:

SERVIÇO DE HORA MÁQUINA COM TRATOR ESTEIRA 14 TONELADAS, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14.000KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, COM LÂMINA ANGULAR DE NO MÍNIMO 3,2MT DE LARGURA, ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM NO MÍNIMO 130HP DE POTÊNCIA

0000/002	384,00	500,00	1.000,00	120415 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	384,00	384.000,00
----------	--------	--------	----------	---------------------------------	---	--------	------------

Descrição adicional:

SERVIÇO DE HORA MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 22.000KG, CONCHA MÍNIMA DE 1,3m³ COM NO MÍNIMO 145HP DE POTÊNCIA

Total geral itens R\$ 570.335,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E AGRONEGÓCIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 13 de Fevereiro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/02/2026 às 15:25 Horas, pelo Usuário MAURICIO ALAN PERIN, , ID GESPAM 155519
IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4f2cf3c56d16